DECRETO Nº 8.454, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

Estabelece normas para emissão e assinatura de documentos de pagamentos bancários e dá outras providências.

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeita em exercício do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 606/2006, **D E C R E T O:**

Art. 1º Os cheques ou documentos equivalentes emitidos pelo Município para pagamentos serão, obrigatoriamente, assinados pelo Prefeito e pelo Secretário de Finanças, e na ausência de uma dessas autoridades, pelo Secretário de Governo.

Parágrafo único. As transferências interbancárias entre as contas de titularidades mencionadas no art. 3º deste Decreto poderão ser assinadas pelo Secretário de Finanças e pelo Assessor de Gabinete da Secretaria de Finanças, e, nas ausências, pela Chefia de Gabinete e Assessor Especial de Finanças, respectivamente.

Art. 2º Para pagamentos e transferências bancárias referentes às contas bancárias destinadas à movimentação da arrecadação da Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública e ao Fundo de Reposição de Ativos, os cheques ou documentos equivalentes serão, obrigatoriamente, assinados pelo Prefeito e pelo Secretário de Serviços Urbanos, e na ausência de uma dessas autoridades, pelo Secretário de Finanças.

Art. 3º O disposto neste Decreto se refere às contas bancárias vinculadas ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da Prefeitura do Município de Mauá – nº 46.522.959/0001-98; do Fundo Municipal de Saúde – nºs 46.522.959/0004-30 e 13.848.859/0001-05; do Fundo Municipal de Assistência Social – nº 97.544.623/0001-67; do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – nº 20.938.146/0001-90, do Fundo Municipal do Idoso – nº 20.975.631/0001-33 e da Secretaria de Educação – nº 06.077.020/0001-47.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 8.447, de 24 de julho de 2018.

Município de Mauá, em 1º de agosto de 2018.

ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeita em exercício

DECRETO Nº 8.454, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

VALTERMIR PEREIRA
Secretário de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ERENITA RODRIGUES DE S. EMAN
Chefe de Gabinete

ca///